

# MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_ 2024

**Autoria: Marcelo Oliveira Sobral**

Senhor Presidente, nos termos do art. 193 e seguintes da Resolução nº 33/2005 (Regimento Interno) desta casa, apresento a V.Exa. a presente **Moção**, sugerindo que a Assembleia Legislativa de Sergipe se manifeste **APLAUDINDO** o Exmo. Sr. Governador do Estado Fábio Cruz Mitidieri pela brilhante iniciativa de enviar Bombeiros Sergipanos para auxiliar o Gabinete de Gerenciamento de Crise no trabalho de resgate no Rio Grande do Sul.

## JUSTIFICATIVA

Sabe-se que o Estado do Rio Grande do Sul foi atingido desde a última sexta-feira pela maior catástrofe da história do Estado. Atualmente são mais de 340 municípios atingidos pela cheia, mais de 120 mil pessoas desalojadas, e quase 20 mil pessoas em abrigos.

Uma força tarefa tem sido montada com vistas a socorrer milhares de pessoas que ainda precisam ser socorridas, tendo em vista que diversos municípios ficaram ilhados a partir da destruição de rodovias e pontes que davam acesso à diversas cidades.

Cumprir destacar que o resgate dessas pessoas só é possível através do salvamento aéreo, ou por meio de botes salva-vidas, e a partir disso, o Governador Fábio Mitidieri empreendeu esforço em enviar equipe especializada nesse tipo de salvamento.

Uma equipe de nove bombeiros militares iniciou o deslocamento no domingo dia 05/04/24 para o Estado do Rio Grande do Sul por terra, levando equipamentos que auxiliarão nas buscas, tais como viaturas, botes, drones, dentre outros.

Os militares em deslocamento já atuaram em situação semelhante a exemplo de Brumadinho-MG, ou seja, têm experiências em situações de catástrofes.

Por fim, tendo em vista que esta é uma medida que merece destaque dada a sua relevância, uma vez que visa minimizar o sofrimento dos nossos irmãos gaúchos que tanto necessita de nosso apoio nesse momento tão difícil, é que julgamos de suma importância a aprovação desta Moção de Aplausos.

## O TEXTO DA MOÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

Estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas prerrogativas, atendendo a propositura do Deputado Marcelo Oliveira Sobral, **APLAUDINDO** o Exmo. Sr. Governador do Estado Fábio Cruz Mitidieri pela brilhante iniciativa de enviar Bombeiros Sergipanos para auxiliar o Gabinete de Gerenciamento de Crise no trabalho de resgate no Rio Grande do Sul.



Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 06 de maio de 2024.

**Marcelo Oliveira Sobral**Deputado  
**Estadual**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300030003900390033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003100390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Sobral** em **06/05/2024 10:24**

Checksum: **979C50B5654CEFE9CF125A8F4A92FD66191B4DC4F12486359913969833BCE50F**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300031003100390031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.